



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95928/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Intensificar a limpeza da praça Rubens Pereira de Rezende, bairro Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura visa atender as constantes reivindicações dos moradores e dos comerciantes do Bairro Santa Maria, que solicitam o aumento de varrição da via citada, pois o número existente é insuficiente. A varrição é necessária por uma questão de higiene e de saúde pública, pois o acúmulo de lixo pode causar doenças e também entupir os bueiros, ocasionando grandes transtornos para a população. É necessária também para proporcionar aos moradores a convivência em um local mais limpo. A praça em questão era varrida diariamente, e ao procurarmos saber, passou a ser realizada uma vez na semana, e os moradores solicitam que seja realizada pelo menos 3 vezes na semana.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.

LEANDRO NEVES
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Leandro Cassiano Neves.
Proposição eletrônica P1739818273/5556. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

